



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Coordenação de Gestão de Pessoas

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400 - Conj. Ulrick Graff -
Mossoró-RN CEP: 59.628-330
Tel.: (84) 3422-2663



Boletim de Serviço



28-FEVEREIRO-2013

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marco Antônio de Oliveira

REITOR DO IFRN
Belchior de Oliveira Rocha

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN**

REITORIA

Belchior de Oliveira Rocha

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Wylls Abel Farkatt Tabosa

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

José de Ribamar Silva Oliveira

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

Juscelino Cardoso de Medeiros

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

José Yvan Pereira Leite

PRÓ-REITORIA DE INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE

Régia Lúcia Lopes

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ESTRUTURA

Josué Martins da Silva

DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Solange da Costa Fernandes

DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Alex Fabiano de Araújo Furtunato

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Auridan Dantas de Araujo

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Júlio César Carneiro Camilo

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS APODI

Marcos Antônio de Oliveira

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAICO
Caubi Ferreira de Souza Junior

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CURRAIS NOVOS
Rady Dias de Medeiros

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
Eivaldo Cabral da Silva

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS IPANGUAÇÚ
Evandro Firmino de Souza

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS JOÃO CÂMARA
Sônia Cristina Ferreira Maia

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS MACAU
Liznando Fernandes da Costa

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ
Jailton Barbosa dos Santos

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PAU DOS FERROS
Antônia Francimar da Silva

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS NATAL CENTRAL
José Arnóbio de Araújo Filho

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS NATAL CIDADE ALTA
Lerson Fernando dos Santos Maia

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS NATAL ZONA NORTE
Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS NOVA CRUZ
Francisco Assis de Oliveira

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PARNAMIRIM
Ismael Felix Coutinho Neto

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PAU DOS FERROS
Antonia Francimar da Silva

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SANTA CRUZ
Erivan Sales do Amaral

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Carlos Guedes Alcoforado

AUDITORIA INTERNA
Zeneide de Oliveira Bezerra Peixoto

CONSULTORIA JURÍDICA
Maurício de Medeiros Melo

COLÉGIO DE DIRIGENTES

PRESIDENTE

REITOR – Belchior de Oliveira Rocha

MEMBROS

PRÓ-REITOR DE ENSINO – José de Ribamar Silva Oliveira

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – Wyllys Abel Farkatt Tabosa

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO – Juscelino Cardoso de Medeiros

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO – Régia Lúcia Lopes

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO – José Ivan Pereira Leite

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS APODI – Marcos Antônio de Oliveira

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAICO – Caubi Ferreira de Souza Junior

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CURRAIS NOVOS – Rady Dias de Medeiros

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – Erivaldo Cabral da Silva

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS IPANGUAÇÚ – Evandro Firmino de Souza

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS JOÃO CÂMARA – Sônia Cristina Ferreira Maia

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS MACAU – Liznando Fernandes da Costa

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ – Jailton Barbosa dos Santos

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PAU DOS FERROS – Antônia Francimar da Silva

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS NATAL CENTRAL – José Arnóbio de Araújo Filho

*DIRETOR GERAL DO CÂMPUS NATAL CIDADE ALTA – Lerson Fernando dos Santos
Maia*

*DIRETOR GERAL DO CÂMPUS NATAL ZONA NORTE – Valdemberg Magno do
Nascimento Pessoa*

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS NOVA CRUZ – Francisco Assis de Oliveira

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PARNAMIRIM – Ismael Felix Coutinho Neto

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PAU DOS FERROS – Antonia Francimar da Silva

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SANTA CRUZ – Erivan Sales do Amaral

*DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE– Carlos Guedes
Alcoforado*

DIRETORIAS SISTÊMICAS CONVIDADAS

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS – Auridan Dantas de Araújo

*DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Alex Fabiano de Araújo
Furtunato*

DIRETOR DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS - Solange da Costa Fernandes

CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

CORPO DOCENTE

TITULAR – Rodrigo Vidal do Nascimento (Câmpus Pau dos Ferros)

SUPLENTE – Carlos Henrique Bezerra de Oliveira (Câmpus Pau dos Ferros)

TITULAR – Edmilson Barbalho Campos Neto (Câmpus João Câmara)

TITULAR – Antônio André Alves (Câmpus Caicó)

SUPLENTE – José Henrique Batista Lima (Câmpus Caicó)

TITULAR – Marcel Lúcio Matias Ribeiro (Câmpus Cidade Alta)

SUPLENTE – Andréa Virgínia Freire Costa (Câmpus Cidade Alta)

CORPO DISCENTE

TITULAR – Francisco Pereira da Silva Neto (Câmpus Apodí)

SUPLENTE – Tatiane Vitória Rebouças Valdevino Oliveira (Câmpus Apodí)

TITULAR – Patrícia Carol Rodrigues de Melo (Câmpus Macau)

SUPLENTE – Itajone Francisco de Moraes (Câmpus Macau)

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

TITULAR – Francisco José Feitosa (Câmpus Natal-Central)

SUPLENTE – Nuremberg Ferreira de Souza (Câmpus Natal-Central)

TITULAR – Danilma de Medeiros Silva (Câmpus Natal- Zona Norte)

SUPLENTE – Gustavo Souto Medeiros (Câmpus Natal-Zona Norte)

TITULAR - Francisco Fernandes de Oliveira (Câmpus Mossoró)

TITULAR – Karina Bezerra da Fonseca e Silva (Câmpus Santa Cruz)

SUPLENTE – Luila Suelly Cruz Menezes (Câmpus Santa Cruz)

TITULAR – **Fabiana Teixeira Marcelino (Câmpus Parnamirim)**

EGRESSOS DOS CURSOS TÉCNICOS

TITULAR - **Manoel Jusselino de Almeida e Silva**

SUPLENTE - **Conceição de Maria Rodrigues de Carvalho**

EGRESSOS DOS CURSOS SUPERIORES

TITULAR - **Silvio César Farias de Oliveira**

**SOCIEDADE CIVIL/ENTIDADE PATRONAL – FEDERAÇÃO DAS
INDÚSTRIAS DO RIO GRANDE DO NORTE–FIERN**

TITULAR - **Amaro Sales de Araújo**

SUPLENTE – **Josenilson Dantas de Araújo**

**SOCIEDADE CIVIL/ENTIDADE PATRONAL – FEDERAÇÃO DA
AGRICULTURA E PECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE – FAERN**

TITULAR – **Hélio Pignataro filho**

SUPLENTE - **Luiz Henrique de Paiva Medeiros**

**SOCIEDADE CIVIL/ENTIDADE DOS TRABALHADORES – FEDERAÇÃO
DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
– FTI/RN**

TITULAR - **Marcones Marinho da Silva**

SUPLENTE – **Maria dos Navegantes dos Santos da Silva**

**SOCIEDADE CIVIL/ENTIDADE DOS TRABALHADORES – FEDERAÇÃO
DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE – FETARN**

TITULAR - **Maria Elizabeth Fernandes**

SUPLENTE - **José Xavier da Câmara Neto**

SOCIEDADE CIVIL/SETOR PÚBLICO E/OU EMPRESA ESTATAL
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS

TITULAR - **Carlos Alberto Poletto**

SUPLENTE – **Luisa Helena Pinheiro Sipineli**

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO
GRANDE DO NORTE – SEBRAE-RN

TITULAR – **Lázaro Mangabeira de Góis Dantas**

SUPLENTE – **João Bosco Cabral**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TITULAR - **Cláudio Ricardo Gomes de Lima**

SUPLENTE – **Aléssio Trindade de Barros**

COLÉGIO DE DIRIGENTES

TITULAR - **Anna Catharina da Costa Dantas**

TITULAR – **Sônia Cristina Ferreira Maia**

TITULAR – **Wyllys Abel Farkatt Tabosa**

TITULAR – **Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa**

TITULAR – **Erivan Sales do Amaral**

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD

MEMBROS TITULARES

João Batista da Silva

Jomar de Freitas

Rogério Gomes Alves

Tércio Lima Silva

COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PCCTAE

TITULARES

José Silereudo da Silva

Tonny Medeiros Martinho

Kaline Karla de Oliveira Lima

SUPLENTES

Abinoam Soares da Silva

Guilherme Porfírio Penha

Ezequiel da Costa Soares Neto

ÍNDICE

<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor Geral do Campus Mossoró	11
Concessão de Diárias do Campus Mossoró	70
Licença Médica/Afastamentos do Campus Mossoró	71

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 13/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o constante na Portaria nº 3584/2012-Reitoria/IFRN, de 27 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo especificados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a subcomissão de apoio local deste Câmpus Mossoró, a fim de subsidiar a Comissão Central responsável pelo processo de revisão do Regulamento da Política de Capacitação dos Servidores desta Instituição aprovado pela Resolução nº 20/2005-CD/CEFET-RN e atualizado pela Resolução nº 67/2011-CONSUP/IFRN.

MATRÍCULA	SERVIDOR
50163	João Reinaldo da Costa Júnior
1811327	João Marcos Ribeiro Martins
1149600	Fábio Ricardo Procópio de Araújo

II – ESTABELEECER o prazo de 6 (seis) meses, com efeitos a partir de 02/01/2013, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de proposta sistematizada, a ser submetida ao Conselho Superior.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 14/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o constante no Memorando nº 009/2013-DIAC/MO, de 31 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo especificados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão de apoio local deste Câmpus Mossoró, a fim de organizarem a 2ª Feira do PFRH – Programa de Formação de Recursos Humanos-PETROBRAS.

MATRÍCULA	SERVIDOR
1674588	Wagner Lopes Torquato
1671764	Aldayr Dantas de Araújo Júnior
1444129	Edmondson Reginaldo Moura Filho
1644978	Diego Ângelo de Araújo Gomes

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 15/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando nº 011/2013-COGPE/MO, de 05 de fevereiro;

RESOLVE:

LOTAR e LOCALIZAR o EXERCÍCIO da servidora abaixo especificada, ocupante do cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

CAMPUS MOSSORÓ	
SERVIDOR	Angélica de Freitas Alves
MATRÍCULA	1652688
LOTAÇÃO	Direção Geral
LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO	Diretoria Acadêmica
AMBIENTE	Sala de Aula
VIGÊNCIA	10/01/2013

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 16/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.027973.2012-41, de 28 de novembro de 2012; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 28 de novembro de 2012, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Mestre, ao servidor **JONATHAN PAULO PINHEIRO PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº. 2466156, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Mossoró, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Sistemas de Comunicação e Automação, oferecido pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 17/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.027599.2012-84, de 23 de novembro de 2012; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 23 de novembro de 2012, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Mestre, ao servidor **VINÍCIUS GUIMARÃES DA CRUZ**, Matrícula SIAPE nº. 1958756, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Mossoró, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica, oferecido pela Universidade Federal da Paraíba.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 18/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.029620.2012-86, de 10 de dezembro de 2012; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2012, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Mestre, ao servidor **DENILSON ANTONIO MAIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 2422161, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Mossoró, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Química, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 19/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando nº 006-COFINC/MO, de 06 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 31/12/2012, os servidores **RAIMUNDO JOSIAS DE MORAIS**, Matrícula SIAPE nº. 1112419, CPF nº 736.758.904-06, e **PAULO CÉSAR XAVIER DE LARA**, Matrícula SIAPE nº. 1543008, CPF nº. 938.481.884-49, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste Câmpus, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
234/2012-PROJU/IFRN	JVC COMERCIAL LTDA	35.298.330/0004-32

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 20/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando n.º 007-COFINC/MO, de 06 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 21/12/2012, os servidores **MARINÉZIO GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º. 1218012, CPF n.º 466.387.254-91, e **SIDNEY FARIAS TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE n.º. 2463846, CPF n.º. 378.691.674-87, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste Câmpus, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
243/2012-PROJU/IFRN	PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	01.611.866/0001-00

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 21/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando n.º 008-COFINC/MO, de 06 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 01/11/2012, os servidores **RAIMUNDO EDSON LIMA DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE n.º. 1104685, CPF n.º 721.559.734-20, e **OTILLYA LACERDA DE MEDEIROS E SILVA**, Matrícula SIAPE n.º. 1707388, CPF n.º. 010.667.924-45, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste Câmpus, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
172/2012-PROJU/IFRN	SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS RN LTDA	04.972.757/0001-06

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 22/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando n.º 010-COFINC/MO, de 06 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 15/01/2013, as servidoras **CARMEM ARIANE FILGUEIRA DE MEDEIROS GUERRA**, Matrícula SIAPE n.º. 1543124, CPF n.º 967.929.064-68, e **LÚCIA MARIA DE LIMA NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE n.º. 1190267, CPF n.º. 155.441.764-34, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotadas neste Câmpus, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
277/2012-PROJU/IFRN	MASTER MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA COPIADORA LTDA	11.361.055/0001-43

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 23/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando n.º 009-COFINC/MO, de 06 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos , a partir de 10/04/2012, os servidores **RAIMUNDO JOSIAS DE MORAIS**, Matrícula SIAPE n.º. 1112419, CPF n.º 736.758.904-06, e **PAULO CÉSAR XAVIER DE LARA**, Matrícula SIAPE n.º. 1543008, CPF n.º. 938.481.884-49, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste Câmpus, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
74/2012-PROJU/IFRN	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN	08.334.385/0001-35

II - REVOGAR a Portaria n.º 60/2012-DG/MO, de 18 de maio de 2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 24/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.031558.2012-92, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2013, da Classe “D-10” para a Classe “D-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de agosto de 2011 a 09 de fevereiro de 2013, ao servidor **JOSÉ EVANILDO DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº. 1103656, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 25/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.031546.2012-68, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2013, da Classe “B-10” para a Classe “B-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de agosto de 2011 a 09 de fevereiro de 2013, ao servidor **FRANCISCO BENTO DAS CHAGAS GUERRA**, Matrícula SIAPE nº. 1104279, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Auxiliar de Artes Gráficas, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 26/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.031567.2012-83, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2013, da Classe “D-09” para a Classe “D-10”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de agosto de 2011 a 09 de fevereiro de 2013, ao servidor **RAIMUNDO JOSIAS DE MORAIS**, Matrícula SIAPE nº. 1112419, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Vigilante, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 27/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.031537.2012-77, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2013, da Classe “B-10” para a Classe “B-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de agosto de 2011 a 09 de fevereiro de 2013, a servidora **ANTONIA CELMA GONDIM AQUINO SANTOS**, Matrícula SIAPE nº. 1103662, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Auxiliar de Artes Gráficas, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 28/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.031560.2012-61, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2013, da Classe “D-09” para a Classe “D-10”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de agosto de 2011 a 09 de fevereiro de 2013, a servidora **LACÔNICA DE OLIVEIRA LACERDA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº. 1104646, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 29/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.031540.2012-91, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2013, da Classe “B-10” para a Classe “B-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de agosto de 2011 a 09 de fevereiro de 2013, ao servidor **AROLDO NOGUEIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº. 1103956, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 30/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º. 23093.031566.2012-39, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2013, da Classe “C-10” para a Classe “C-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de agosto de 2011 a 09 de fevereiro de 2013, ao servidor **RAIMUNDO EDSON LIMA DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE n.º. 1104685, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º. 8.112/90, observadas as disposições da Lei n.º. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei n.º. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 31/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.031555.2012-59, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2013, da Classe “C-10” para a Classe “C-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de agosto de 2011 a 09 de fevereiro de 2013, ao servidor **JOÃO RODRIGUES NETO**, Matrícula SIAPE nº. 1104347, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Porteiro, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 32/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º. 23093.031536.2012-22, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2012, da Classe “C-10” para a Classe “C-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 29 de junho de 2011 a 28 de dezembro de 2012, ao servidor **ALUÍZIO ALBERTO SOARES DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º. 1100072, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Motorista, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º. 8.112/90, observadas as disposições da Lei n.º. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei n.º. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 33/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.031552.2012-15, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2012, da Classe “D-10” para a Classe “D-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 29 de junho de 2011 a 28 de dezembro de 2012, ao servidor **JEROCYDES CABRAL**, Matrícula SIAPE nº. 1100036, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Vigilante, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 34/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º. 23093.031563.2012-03, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2012, da Classe “A-10” para a Classe “A-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 29 de junho de 2011 a 28 de dezembro de 2012, a servidora **MAGNÓLIA MARIA LOPES JEREMIAS COSTA**, Matrícula SIAPE n.º. 1100052, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º. 8.112/90, observadas as disposições da Lei n.º. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei n.º. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 35/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.031561.2012-14, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2013, da Classe “D-10” para a Classe “D-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de agosto de 2011 a 09 de fevereiro de 2013, a servidora **LEDA MARISE DE SOUSA FRANCO**, Matrícula SIAPE nº. 1104657, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 36/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.031557.2012-48, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2013, da Classe “D-10” para a Classe “D-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de agosto de 2011 a 09 de fevereiro de 2013, ao servidor **JORGE FERNANDES JALES NETO**, Matrícula SIAPE nº. 1104351, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 37/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.031550.2012-26, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2013, da Classe “E-10” para a Classe “E-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 27 de julho de 2011 a 26 de janeiro de 2013, ao servidor **FRANCISCO XAVIER DANTAS LINS**, Matrícula SIAPE nº. 1103638, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Médico-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 38/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.031575.2012-20, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, da Classe “D-I-03” para a Classe “D-I-04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2012, ao servidor **ADRIANO JORGE MEIRELES HOLANDA**, Matrícula SIAPE nº. 1637405, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 120, Parágrafo 1º, da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e o disposto no Decreto nº 7806, de 17 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 181, de 18 de setembro de 2012, seção 1, página 11.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 39/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.031582.2012-21, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, da Classe “D-II-04” para a Classe “D-III-01”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2012, ao servidor **CRISTIANO AUGUSTO MENESCAL JALES**, Matrícula SIAPE nº. 1285654, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 120, Parágrafo 1º, da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e o disposto no Decreto nº 7806, de 17 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 181, de 18 de setembro de 2012, seção 1, página 11.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 40/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.031573.2012-31, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, da Classe “D-III-03” para a Classe “D-III-04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2012, ao servidor **VALDILENO SOUZA VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº. 713232, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 120, Parágrafo 1º, da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e o disposto no Decreto nº 7806, de 17 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 181, de 18 de setembro de 2012, seção 1, página 11.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 41/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.031585.2012-65, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, da Classe “D-III-03” para a Classe “D-III-04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2012, ao servidor **HAROLDO MÁRCIO AVELINO BEZERRA**, Matrícula SIAPE nº. 1218023, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 120, Parágrafo 1º, da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e o disposto no Decreto nº 7806, de 17 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 181, de 18 de setembro de 2012, seção 1, página 11.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 42/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.031588.2012-07, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, da Classe “D-II-04” para a Classe “D-III-01”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2012, a servidora **MARIA ALEXANDRA RIBEIRO PINTO DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº. 708818, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 120, Parágrafo 1º, da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e o disposto no Decreto nº 7806, de 17 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 181, de 18 de setembro de 2012, seção 1, página 11.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 43/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º. 23093.027087.2012-18, de 20 de novembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2012, da Classe “D-III-01” para a Classe “D-III-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de junho de 2011 a 30 de novembro de 2012, ao servidor **RAIMUNDO COSME DA SILVA FILHO**, Matrícula SIAPE n.º. 1867778, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 120, Parágrafo 1º, da Lei n.º. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e o disposto no Decreto n.º 7806, de 17 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. n.º 181, de 18 de setembro de 2012, seção 1, página 11.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 44/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.031584.2012-11, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, da Classe “D-II-04” para a Classe “D-III-01”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2012, ao servidor **GERALDO MÁXIMO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 2338548, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 120, Parágrafo 1º, da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e o disposto no Decreto nº 7806, de 17 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 181, de 18 de setembro de 2012, seção 1, página 11.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 45/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.031577.2012-19, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, da Classe “D-II-04” para a Classe “D-III-01”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2012, a servidora **ANNA NÉRI DANTAS CAMACHO DE VALERA**, Matrícula SIAPE nº. 1545140, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 120, Parágrafo 1º, da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e o disposto no Decreto nº 7806, de 17 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 181, de 18 de setembro de 2012, seção 1, página 11.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 46/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.031586.2012-18, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, da Classe “D-III-03” para a Classe “D-III-04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2012, a servidora **MARINALBA MARIA DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE nº. 1218145, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 120, Parágrafo 1º, da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e o disposto no Decreto nº 7806, de 17 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 181, de 18 de setembro de 2012, seção 1, página 11.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 47/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º. 23093.003502.2013-29, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2013, da Classe “D-III-03” para a Classe “D-III-04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 08 de agosto de 2011 a 07 de fevereiro de 2013, ao servidor **DIEGO ÂNGELO DE ARAÚJO GOMES**, Matrícula SIAPE n.º. 1644978, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 120, Parágrafo 1º, da Lei n.º. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e o disposto no Decreto n.º 7806, de 17 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. n.º 181, de 18 de setembro de 2012, seção 1, página 11.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 48/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º 23093.019034.2012-23, de 31 de agosto de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012, da Classe “D-II-02” para a Classe “D-II-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de março de 2011 a 31 de agosto de 2012, a servidora **JUVENISE TAVARES DA COSTA FREIRE**, Matrícula SIAPE n.º 2413917, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/90, observadas as disposições do Art. 120, Parágrafo 1º, da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e o disposto no Decreto n.º 7806, de 17 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. n.º 181, de 18 de setembro de 2012, seção 1, página 11.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 49/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.031554.2012-12, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, da Classe “D-03” para a Classe “D-04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2012, ao servidor **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº. 1637276, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 50/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.031564.2012-40, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2013, da Classe “E-10” para a Classe “E-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de julho de 2011 a 09 de janeiro de 2013, a servidora **MARCLÉIA MELO DE SOUZA QUEIROZ**, Matrícula SIAPE nº. 1100462, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 51/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.031549.2012-00, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2013, da Classe “B-10” para a Classe “B-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 27 de julho de 2011 a 26 de janeiro de 2013, ao servidor **FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº. 1103634, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Carpinteiro, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 52/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.031538.2012-11, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2013, da Classe “C-10” para a Classe “C-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de agosto de 2011 a 09 de fevereiro de 2013, ao servidor **ANTONIO GREGÓRIO DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº. 1104027, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Porteiro, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 53/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.031544.2012-79, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2013, da Classe “E-10” para a Classe “E-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de agosto de 2011 a 09 de fevereiro de 2013, a servidora **ELVIRA FERNANDES DE ARAÚJO OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº. 396408, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 54/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.000086.2013-15, de 03 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

AUTORIZAR a incorporação do Incentivo à Qualificação ao vencimento da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Auxiliar de Artes Gráficas, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Câmpus Mossoró, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008, e nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do Curso de Especialização em Língua Portuguesa – Leitura e Produção de Textos, expedido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme especificado no quadro abaixo.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
1103662	Antonia Celma Gondim Aquino Santos	30%	03/01/2013

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 55/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.000090.2013-75, de 03 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

AUTORIZAR a incorporação do Incentivo à Qualificação ao vencimento do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Auxiliar de Artes Gráficas, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Câmpus Mossoró, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008, e nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do Curso de Especialização em Gestão da Qualidade Total, expedido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme especificado no quadro abaixo.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
1104279	Francisco Bento das Chagas Guerra	30%	03/01/2013

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 56/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.000161.2013-30, de 04 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

AUTORIZAR a incorporação do Incentivo à Qualificação ao vencimento da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Câmpus Mossoró, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008, e nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do Curso de Especialização em Língua Portuguesa – Leitura e Produção de Textos, expedido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme especificado no quadro abaixo.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
1100052	Magnólia Maria Lopes Jeremias Costa	30%	04/01/2013

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 57/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.000437.2013-80, de 08 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

AUTORIZAR a incorporação do Incentivo à Qualificação ao vencimento do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Carpinteiro, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Câmpus Mossoró, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008, e nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do Curso de Especialização em Lazer, expedido pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificado no quadro abaixo.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
1103634	Francisco Fernandes de Oliveira	20%	08/01/2013

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 58/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.029620.2012-86, de 10 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2010, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **RITA RAQUEL DE FREITAS SOARES**, Matrícula SIAPE nº 1583585, ocupante do cargo de Enfermeira-Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Câmpus Mossoró, tendo em vista a aprovação da referida servidora.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 59/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o constante no Memorando nº 011/2013-DIAC/MO, de 07 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

DESIGNAR a comissão constituída dos servidores abaixo especificados para, sob a presidência do primeiro, coordenar as ações necessárias à avaliação dos currículos dos candidatos referentes ao processo seletivo do Curso de Especialização em *Educação e Contemporaneidade*, que será oferecido no IFRN/Câmpus Mossoró, no primeiro semestre de 2013.

MATRÍCULA	NOME
1126518	Francisco das Chagas Silva Souza
2363651	Francisca Gomes Torres Filha
1104676	Maria Marta de Medeiros
1218012	Marinézio Gomes de Oliveira

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 60/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.000089.2013-41, de 03 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

AUTORIZAR a incorporação do Incentivo à Qualificação ao vencimento do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Câmpus Mossoró, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008, e nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Diploma de conclusão do Curso Técnico Subsequente em Desenvolvimento de Software, expedido pela Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte, conforme especificado no quadro abaixo.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
1811929	CARLOS ANTONIO DA SILVA	10%	03/01/2013

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 61/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.028235.2012-11, de 29 de novembro de 2012,

RESOLVE:

AUTORIZAR a incorporação do Incentivo à Qualificação ao vencimento do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Porteiro, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Câmpus Mossoró, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008, e nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Diploma de conclusão do Curso de Administração, expedido pela Universidade Castelo Branco, conforme especificado no quadro abaixo.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
1104027	Antônio Gregório da Costa	15%	29/11/2012

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 62/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º 23093.001897.2013-25, de 17 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

AUTORIZAR a incorporação do Incentivo à Qualificação ao vencimento do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Câmpus Mossoró, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei n.º. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto n.º. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis n.º. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008, e n.º. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Diploma de conclusão do Curso de Administração, expedido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme especificado no quadro abaixo.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
1100138	Edilson dos Santos Araújo	25%	17/01/2013

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 63/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.013431.2012-91, de 11 de junho de 2012,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **ABRAHÃO CHRISTOPHE BEZERRA LOPES**, Matrícula SIAPE nº 1578240, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Mossoró, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 64/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.027082.2012-95, de 20 de novembro de 2012,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **JOSÉ GERARDO BASTOS DA COSTA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1761359, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Mossoró, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 65/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 22 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.031541.2012-35, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2013, da Classe “E-10” para a Classe “E-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de agosto de 2011 a 09 de fevereiro de 2013, a servidora **CLÁUDIA MEDEIROS BEZERRA SOARES**, Matrícula SIAPE nº. 1104088, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 66/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 22 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º. 23093.031542.2012-80, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2013, da Classe “E-10” para a Classe “E-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de agosto de 2011 a 09 de fevereiro de 2013, ao servidor **DAGMÁ RÊGO DE QUEIROZ**, Matrícula SIAPE n.º. 1104119, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º. 8.112/90, observadas as disposições da Lei n.º. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei n.º. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 67/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 22 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta na Portaria n.º 290/2003-DG/CEFET-RN, datada de 06 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo n.º 23093.003791.2013-66, datado de 06 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

AUTORIZAR a jornada de trabalho no turno de 06 (seis) horas diárias ininterruptas e carga horária de 30 (trinta) horas semanais ao servidor lotado neste IFRN/Câmpus Mossoró, de acordo com a tabela abaixo especificada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

SERVIDOR	ANTONIO GREGÓRIO DA COSTA				
MATRÍCULA	1104027				
SETOR	Coordenação de Administração Escolar				
A PARTIR DE	04/02/2013				
HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 68/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 27 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º. 23093.031579.2012-16, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, da Classe “D-I-03” para a Classe “D-I-04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2012, a servidora **CLEIDE REGINA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE n.º. 1637621, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 120, Parágrafo 1º, da Lei n.º. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e o disposto no Decreto n.º 7806, de 17 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. n.º 181, de 18 de setembro de 2012, seção 1, página 11.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 69/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 27 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º 23093.022313.2012-74, de 08 de outubro de 2012; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII, da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 08 de outubro de 2012, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Mestre, a servidora **CLEIDE REGINA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE n.º 1637621, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Câmpus Mossoró, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Linguística, oferecido pela Universidade Federal da Paraíba.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 70/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 28 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º 23093.005553.2013-95, datado de 28 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

ALTERAR, de 01 a 10/07/2013 para 11 a 15/03/2013 e 01 a 05/07/2013, o segundo período de férias relativas ao exercício 2013 do servidor **JOÃO REINALDO DA COSTA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 50163, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Câmpus Mossoró.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 71/2013-DG/MO

Mossoró-RN, 28 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.005554.2013-30, de 28 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOÃO MARCOS RIBEIRO MARTINS**, mat. 1811327, CPF 005.014.203-80, Assistente em Administração, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – FG.1, no período de 11 a 15/03/2013, em virtude do afastamento do titular *João Reinaldo da Costa Júnior*, para gozo de férias regulamentares.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

CONCESSÃO DE DIÁRIAS DO CAMPUS MOSSORÓ

DIÁRIAS DE FEVEREIRO/2013					
SERVIDOR	Nº DE SOLICITAÇÃO	PERIODO	ORIGEM	DESTINO	VALOR
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SOUZA	0142/13	18/02/2013 a 18/02/2013	Mossoró	Natal	83,35
WAGNER LOPES TORQUATO	0160/13	14/02/2013 a 15/02/2013	Mossoró	Natal	266,99
ALBINO OLIVEIRA NUNES	0161/13	14/02/2013 a 15/02/2013	Mossoró	Natal	266,99
JAILTON BARBOSA DOS SANTOS	0168/13	17/02/2013 a 18/02/2013	Mossoró	Natal	342,60
JAILTON BARBOSA DOS SANTOS	0221/13	28/02/2013 a 28/02/2013	Mossoró	Natal	102,90
ALUÍZIO ALBERTO SOARES DA SILVA	0228/13	28/02/2013 a 28/02/2013	Mossoró	São Gonçalo do Amarante	71,55

LICENÇA MÉDICA/AFASTAMENTOS**ATESTADOS FEVEREIRO/2013**

MAT.	NOME DO SERVIDOR	DATA	TOTAL	CARGO	PROCESSO
1730280	Walter Chagas de Moraes	10/01/2013	1	Docente	23093.001414.2013-92
1100462	Marcleia Melo de Souza Queiroz	20/09/2012	1	Adm.	23093.020809.2012-11
1545140	Anna Neri Dantas Camacho Valera	01	01	Doc.	000.013.807/2013
1811929	Carlos Antonio da Silva	04 a 05	02	Adm.	000.026.378/2013
1103634	Francisco Fernandes de Oliveira	14 a 15	02	Adm.	000.018.165/2013
1606105	João Fredson da Silva	14 a 24	11	Adm.	000.023.751/2013
1583585	Rita Raquel de Freitas Soares	15	01	Adm.	000.018.888/2013
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	18	01	Adm.	000.021.553/2013
1104088	Cláudia Medeiros Bezerra Soares	18	01	Adm.	000.021.921/2013
1583744	Erik Rodrigo de Lima e Silva	28	01	Adm.	000.026.176/2013

LICENÇA PESSOA DA FAMÍLIA DE FEVEREIRO/2013

MAT.	NOME DO SERVIDOR	DATA	TOTAL	CARGO	PROCESSO
1465226	Magnólia Maria da Rocha Melo	19	01	Adm.	000.025.788/2013
1465226	Magnólia Maria da Rocha Melo	26	01	Adm.	000.025.790/2013



BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representante nº 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
Rua Raimundo Firmino de Oliveira, nº 400, Ulrick Graff, CEP: 59628-330 - Mossoró/RN
Telefone: (84) 3422-2663
